

Relatório Mensal de Atividades

Autos nº 001/1.18.0082730-0

Ação: Recuperação Judicial

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência - Porto Alegre – RS

Recuperanda: GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos

Eireli ME

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre as Recuperanda.....	7
2.1. Histórico das Recuperandas.....	7
2.2. Perfil dos Credores.....	8
2.3. Visita às sedes das Recuperandas.....	9
2.4. Informações adicionais.....	10
3. Análise Econômico-Financeira.....	11
4. Registro Fotográfico.....	13

1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e da AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e da AF Bernardes Comércio de Alimentos Eireli ME e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer

leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 09/08/2018, em litisconsórcio ativo formado por sociedades empresárias dedicadas ao comércio de alimentos.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial através de decisão datada de 16/08/2018.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 19/10/2018, considerando-se publicado em 22/10/2018.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

Ainda, no prazo legal as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação, estando pendente a publicação do edital conjunto do art. 7º, § 2º e art. 53, parágrafo único, da LRF.

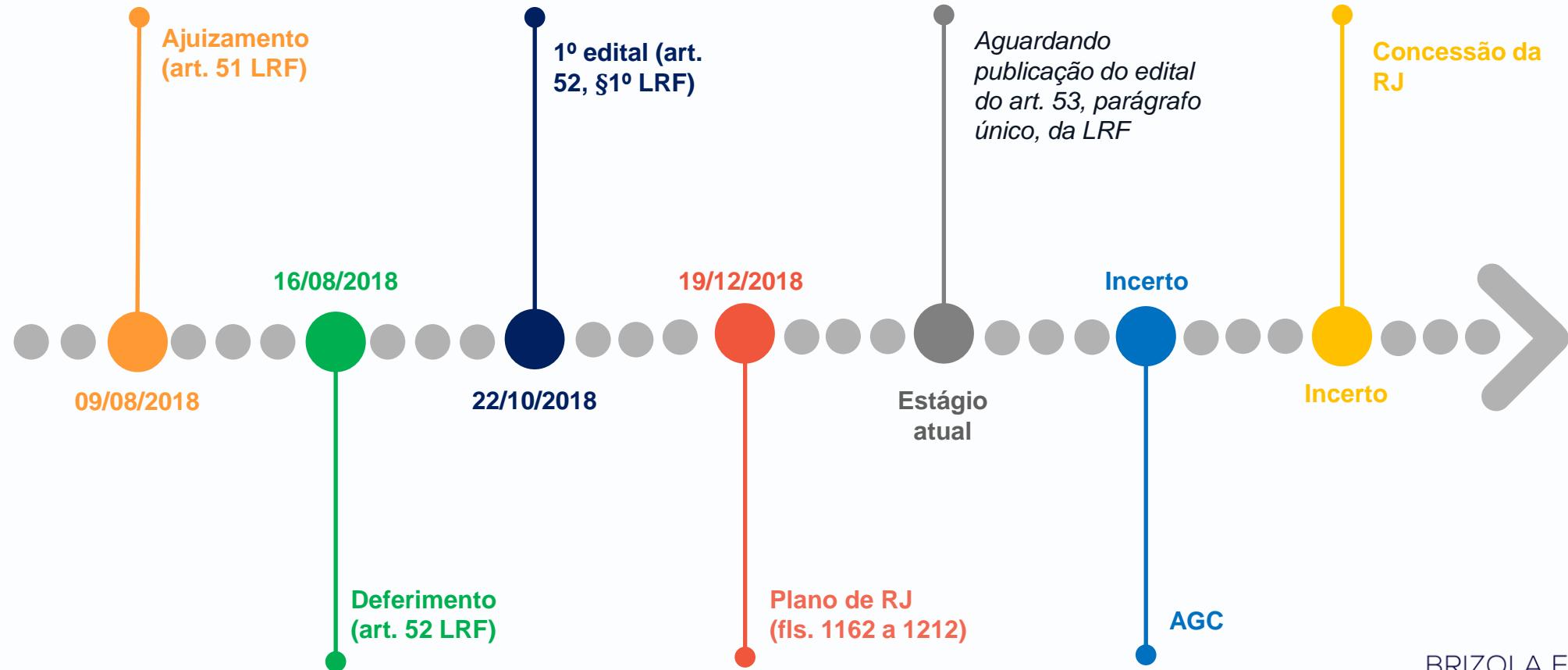
É como se encontra o processo.



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

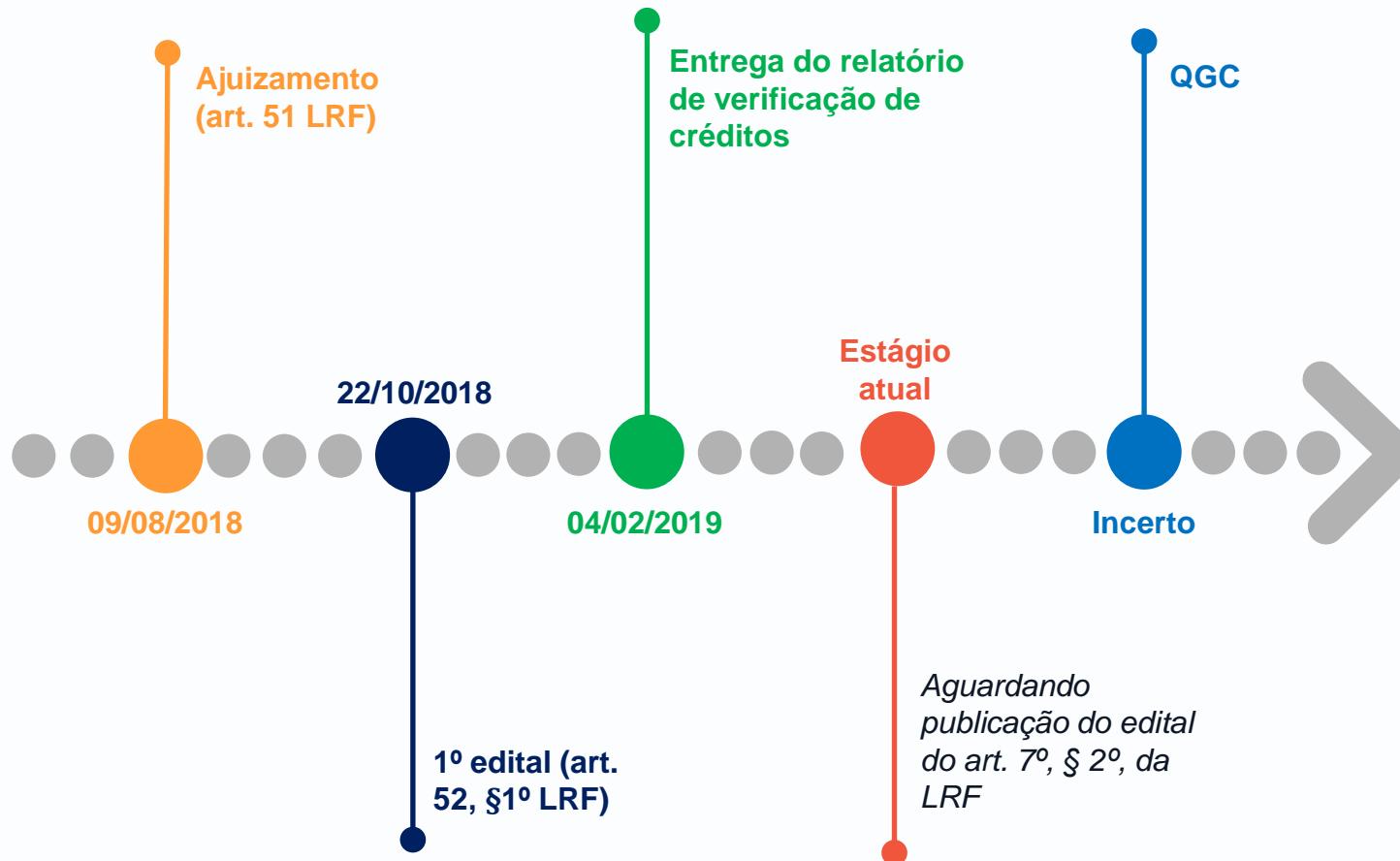
Recuperação Judicial



1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual das Recuperandas subdividido nas etapas da Recuperação Judicial e da verificação de créditos.

Verificação de créditos



2. Informações sobre as Recuperandas

As sociedades empresárias GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. e AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME têm como sócios o Sr. Giovane Rosa Machado e a Sra. Adriana de Fátima Bernardes, casados entre si.

Atualmente, a GR Feijó Comércio de Alimentos LTDA. está ligada às operações do restaurante “4 Estações Bistrô”, localizado no Shopping Iguatemi (Porto Alegre, RS), tendo como produto carro-chefe o *buffet*.

Por sua vez, a AF Bernardes Comércio de Alimentos EIRELI ME é uma franquia da marca “Bella Gula”, cuja loja está localizada no Shopping Bourbon Wallig (Porto Alegre, RS), sendo as tortas e os cafés seus principais produtos de venda.

2.1. Histórico da Recuperanda

Ao lado demonstra-se um breve histórico das Recuperandas:

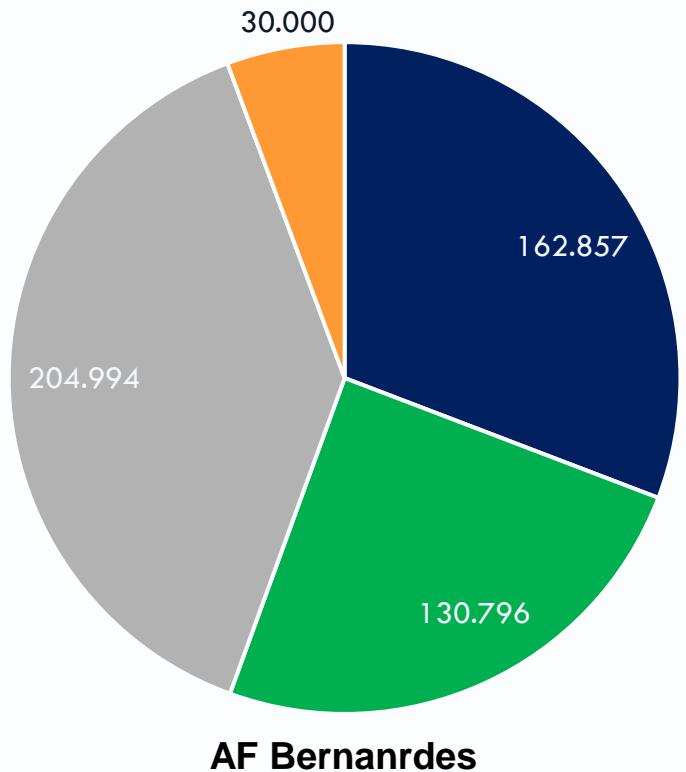


- Compra da franquia Bella Gula no Shopping Wallig.
- Aquisição da franquia Balanceado no Shopping Moinhos de Vento, a qual possuía problemas financeiros, descobertos após a compra.
- Fechamento da franquia Balanceado (Shopping Moinhos de Vento), com prejuízo financeiro de 40% do que fora investido.
- Aquisição da franquia Balanceado no Shopping Iguatemi.
- Atritos entre os sócios da franquia Balanceado e a franqueadora.
- Utilização de recursos bancários, gerando os primeiros problemas de caixa.
- Queda significativa nas vendas da franquia Balanceado (Shopping Iguatemi) que gerou rescisão do contrato junto à franqueadora.
- Mudança para marca própria, atualmente 4 Estações Bistrô.
- Grave endividamento financeiro.
- Pedido de Recuperação Judicial, com Ajuizamento em 09/08/2018.

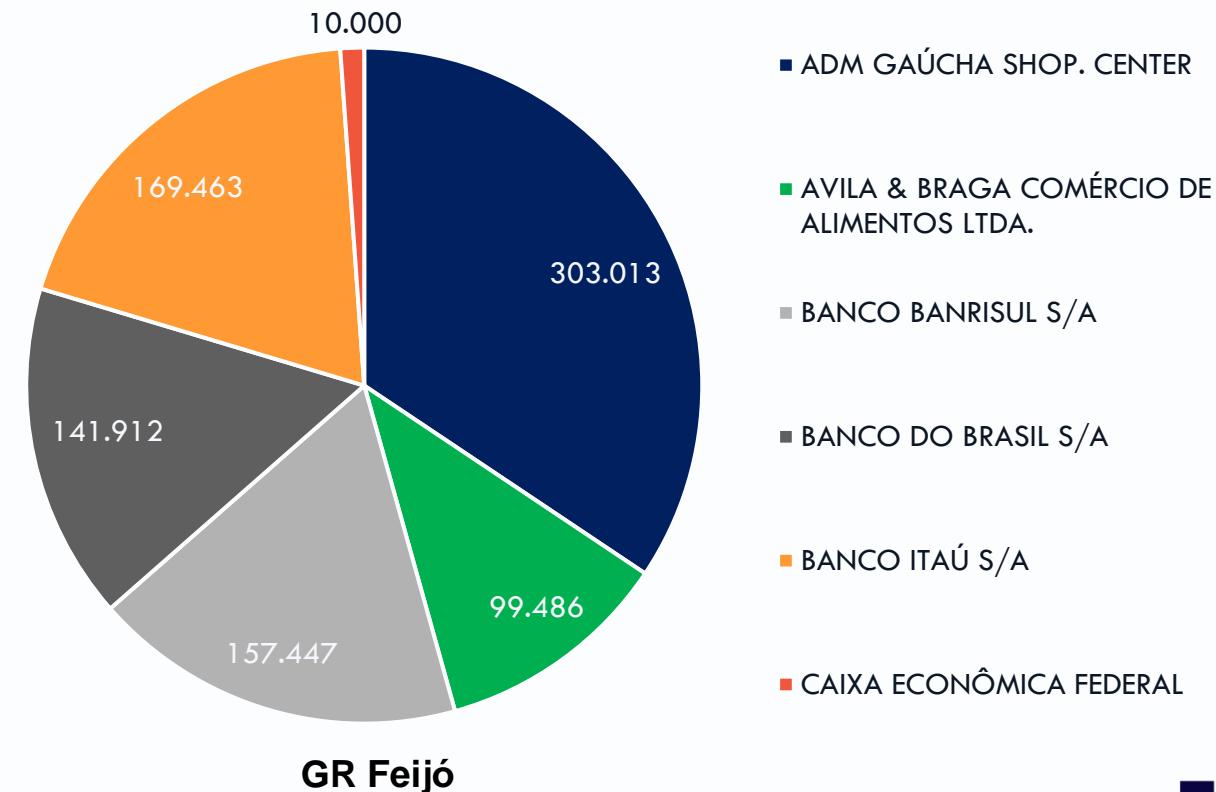


2.2. Perfil dos Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 1.409.968,00, conforme relação apresentada nos autos. A lista de credores das Recuperandas é composta exclusivamente pela **Classe III – Credores Quirografários**, a qual contém aproximadamente R\$ 400 mil de créditos junto a fornecedores e cerca de R\$ 1 milhão de créditos junto a bancos. Abaixo representamos o perfil da dívida de cada sociedade empresária através de gráficos:



- BANCO BANRISUL S/A
- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



2.3. Visita às sedes da Recuperanda

Em 04 de janeiro de 2019, a Administração Judicial realizou visita às sedes das Recuperandas, nos shoppings Bourbon Wallig (Bella Gula) e Iguatemi (4 Estações Bistrô). O Sr. Giovani Machado e a Sr. Adriana de Fátima (sócios das Recuperandas) discorreram sobre as atividades operacionais de cada uma, conforme segue:

AF Bernanrdes:

- sendo uma franquia Bella Gula, 90% das compras é feita junto à fábrica da franqueadora;
- são pagos *royalties* de 5% e fundo de propaganda de 3% sobre o faturamento bruto;
- os preços de vendas são definidos pela franqueadora;
- há suporte da franqueadora no que tange à comunicação (panfletos, *outdoors*, mídias sociais) e ações de vendas (promoções no cardápio);
- no mês de novembro/18, seu quadro funcional era composto por 8 funcionários, dentre estes um gerente e um caixa;
- o aluguel mensal do shopping Bourbon Wallig é de aproximadamente R\$ 19 mil, o que impacta nas despesas operacionais, segundo os sócios;
- adicionalmente, segundo eles, os gastos com pessoal é outra despesa que afeta os resultados mensais da Recuperanda;

GR Feijó:

- passou de franquia do Balanceado para marca própria: “4 Estações Bistrô”.
- trabalha com política de desperdício mínimo, refletindo um baixo volume de estoque;
- no mês de novembro/18 seu quadro funcional era composto por 7 funcionários, dentre estes um gerente e um caixa;
- o aluguel mensal do shopping Iguatemi é de aproximadamente R\$ 23 mil, tendo esse sido um agravante do endividamento;
- os produtos comercializados pela Recuperanda possuem maior apelo comercial nos meses mais quentes ano, de modo que o inverno é uma estação que ainda apresenta baixo volume de vendas, mesmo com a oferta de pratos quentes no cardápio;
- segundo o Sr. Giovani, a mudança de marca gerou desembolsos de transferência (aluguel – R\$ 80 mil) e reforma (R\$ 140 mil); além da inauguração da nova praça de alimentação do Shopping que atraiu o fluxo de pessoas para este novo ambiente.



2.4. Informações adicionais



Os sócios da Recuperanda informaram que o recolhimento de tributos está em dia.



Não foram contraídos novos empréstimos, tampouco adquiridos ativos imobilizados.



As Recuperandas vêm conseguindo cumprir seus prazos com os pagamentos de despesas gerais (luz, água, salários e aquelas não submetidas à Recuperação Judicial).



Após acerto firmado com as Recuperandas, os honorários mensais devidos à Administração Judicial estão sendo pagos.

3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis das Recuperandas referentes ao mês de novembro/18. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus resultados. Importa destacar que as mesmas deverão ser atualizadas para informar a posição financeira (balanço patrimonial) e o desempenho (demonstração do resultado) das Recuperandas de forma fidedigna.

AF Bernardes	30/11/2018
Vendas à vista	81.133,18
Vendas a Prazo	3.930,82
(-) Simples s/vendas	(1.632,26)
Custo da Mercadoria Vendida	25.233,33
Resultado Bruto	58.198,41
Despesas Operacionais	36.437,94
Despesas Gerais	22.578,69
Resultado financeiro	95,83
Resultado Líquido	(914,05)
<i>Margem Bruta</i>	70%
<i>Margem Líquida</i>	-1%

- vendas à vista representam cerca de 95% da receita bruta mensal, o que contribui para geração de caixa;
- a margem bruta (resultado bruto/vendas) foi de 70% no mês analisado, enquanto que a margem líquida (resultado líquido/vendas) foi de -1%;
- a partir do cálculo das margens bruta e líquida percebe-se a influência das despesas operacionais e gerais no resultado das Recuperandas;
- despesas operacionais são compostas por despesas com pessoal (salários, encargos, vale transporte/alimentação e honorários da diretoria);
- despesas gerais são compostas por aluguel e serviços de terceiros (PJ);
- o resultado financeiro corresponde às despesas financeiras com taxas bancárias. Neste caso, visto que as parcelas dos empréstimos não estão sendo pagas, porquanto submetidas à Recuperação Judicial, os juros não são apropriados como despesas.



GR Feijó	30/11/2018
Vendas à vista	50.131,84
Vendas a Prazo	8.481,16
(-) Simples s/vendas	(1.526,64)
Custo da Mercadoria Vendida	33.698,48
Resultado Bruto	23.387,88
Despesas Operacionais	30.611,62
Despesas Gerais	9.923,04
Resultado financeiro	213,18
Resultado Líquido	(17.359,96)
<i>Margem Bruta</i>	41%
<i>Margem Líquida</i>	-30%

- vendas à vista representam cerca de 85% da receita bruta mensal, o que contribui para geração de caixa;
- a margem bruta (resultado bruto/vendas) foi de 41% no mês analisado, enquanto que a margem líquida (resultado líquido/vendas) foi de -30%;
- a partir do cálculo das margens bruta e líquida, percebe-se a influência das despesas operacionais e gerais no resultado das Recuperandas;
- despesas operacionais são compostas por despesas com pessoal (salários, encargos, vale transporte/alimentação e honorários da diretoria);
- despesas gerais são compostas por serviços de terceiros (PJ);
- o resultado financeiro corresponde às despesas financeiras com taxas bancárias. Neste caso, visto que as parcelas dos empréstimos não estão sendo pagas, porquanto submetidas à Recuperação Judicial, os juros não são apropriados como despesas.



4. Registro Fotográfico

FRANQUIA BELLA GULA – BOURBON WALLIG



PROMOÇÃO DO MÊS – BELLA GULA



4. Registro Fotográfico

PANFLETO VERÃO – BELLA GULLA



NUTELLA®

SABOROSO BOLO DE BAUNILHA, BRANQUINHO, LEITE EM PÓ, NUTELLA®, SORVETE DE CREME E CALDA DE CHOCOLATE.

CARDÁPIO ESPECIAL VERÃO – BELLA GULA



4. Registro Fotográfico

4 ESTAÇÕES BISTRÔ – IGUATEMI



CLIENTES DO BISTRÔ



4. Registro Fotográfico

COZINHA 4 ESTAÇÕES BISTRÔ



MANTIMENTOS 4 ESTAÇÕES BISTRÔ



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

